

**WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.**

CNPJ nº 14.776.142/0001-50

NIRE 35.3.0056296-8

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**A SER REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021**

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508), Torre B (salas 305 e 306) e Casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/ME sob o nº 14.776.142/0001-50, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2551-8 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 16:00 (“**AGE**”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) ajustar a redação do objeto social, de modo a prever mais expressamente algumas atividades já abrangidas pelo objeto social atual, alterando-se, para tanto, o artigo 3º do estatuto social da Companhia;
- (ii) alterar a expressão do capital social da Companhia, para refletir os aumentos de capital aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 15 de janeiro de 2021 e 09 de abril de 2021, alterando-se, para tanto, o artigo 5º do estatuto social da Companhia; e
- (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas.

Encontra-se à disposição dos senhores Acionistas, no site de Relações com Investidores da Companhia ([ri.westwing.com.br](http://ri.westwing.com.br)), bem como nos sites da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), a Proposta da Administração (“**Proposta da Administração**”) contemplando: (i) quadro comparativo com as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia e suas justificativas; (ii) versão consolidada do Estatuto Social; e (iii) as demais informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e CVM 481, incluindo as orientações e instruções para participação na Assembleia. Tais documentos também estão disponíveis na sede da Companhia, muito embora a Administração recomende que, em função da pandemia da Covid-19, os acionistas os consultem nos sites mencionados acima, evitando assim qualquer deslocamento ou contato presencial

**Informações Gerais:**

**Diante da atual situação decorrente da pandemia da COVID-19 e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de**

**pessoas, a Companhia esclarece que a AGE será realizada exclusivamente à distância e de forma digital.**

A Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma Zoom Meetings, desde que observadas as condições abaixo resumidas.

**As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio da página eletrônica da Companhia ([ri.westwing.com.br](http://ri.westwing.com.br)).**

Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o [ri@westwing.com.br](mailto:ri@westwing.com.br), até às 14:00 do dia 13 de junho de 2021, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada em 13 de maio de 2021.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução da CVM 481.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na proposta da administração para a AGE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível no site de Relações com Investidores da Companhia ([ri.westwing.com.br](http://ri.westwing.com.br)), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração para a AGE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481, na Proposta da Administração e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

**Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues**

Presidente do Conselho de Administração